

Comissão de Residência Médica do Hospital Pompéia Processo Seletivo para Residência Médica 2017 PRM de Medicina Intensiva

A Coordenação da Comissão de Residência Médica do Hospital Pompéia, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o resultado da Seleção para o Programa de Residência Médicas em Medicina Intensiva, assim como demais informações para matrícula:

a) Candidatos selecionados por ordem de classificação.

1. Caroline Morais Viezzer
2. Laís da Silva

b) Candidatos suplentes por ordem de classificação.

1. Mônica Buchar
2. Julia Bertholdo Bossardi

c) Procedimentos de Matrícula:

Os candidatos selecionados deverão comparecer no **Departamento Pessoal**, no dia 26 de dezembro de 2016 no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, e entregar os documentos solicitados.

d) Documentos necessários para efetivação da matrícula:

- * 2 cópias do RG (Estado/Órgão emissor e Data) e CPF;
- * 1 cópia do Título de Eleitor;
- * 2 cópias autenticadas da carteira do CRM/RS ou Diploma de graduação em Instituição de Ensino Superior Brasileira. Quando de instituição estrangeira, cópia autenticada do diploma de graduação revalidado em Universidade Brasileira. Para os candidatos ainda não formados, carta autenticada do Diretor da Faculdade de Medicina Brasileira, confirmando que o mesmo colará grau até 31 de dezembro de 2016;
- * 1 cópia do Certificado de Conclusão PROVAB;
- * 1 foto 2 x 2;
- * 3 fotos 3 x 4 ;
- * 1 cópia do documento de inscrição no INSS;
- * 1 cópia do currículo Lattes documentado;
- * 1 cópia do Histórico Escolar do curso de Medicina;
- * Conta corrente bancária no Santander;
- * Comprovante de quitação com o serviço militar;
- * Comprovante de realização dos pré-requisitos;
- * Preenchimento da ficha de matrícula e do termo de compromisso, declarando estar ciente do Regimento Interno da COREME, (a disposição na data da matrícula);

d) Informações e Orientações Adicionais.

1. O não comparecimento na data estipulada para efetuar a matrícula ou a não entrega da totalidade da documentação exigida nesta data, implicará automaticamente na desclassificação do candidato.
2. Na ocorrência da desclassificação de um candidato, os candidatos suplentes serão chamados respeitando a classificação.
3. Não haverá reserva de vagas para os anos subsequentes.

Caxias do Sul, 20 de dezembro de 2016.

Dr. Osvaldo von Eye
Coordenador da COREME